



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

Portaria nº. 098DIC/SEMUSA

Porto Velho, 14 de Maio de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº 08.00163-00/2020.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA a viagem dos servidores abaixo relacionados, pelo seu deslocamento à localidade de da Zona Rural, localizadas ao longo da BR319, ramais adjacentes e estrada da Penal, são elas: Terra Santa, Estrada da Penas, Cujubim Grande, Nova Aliança, Vale do Jarmy, São Carlos, Novo Enjenho Velho, Morrinhos, Palmares, Cachoeira do Teotônio, Rio das Garças e Santa Rita, com o objetivo de Realizar entregas de material de consumo para as Unidades de Saúde da Família da Zona Rural, no período de 28/03/2020 à 29/03/2020. Conforme solicitação constante no memorando nº072/2020 de 30/03/2020.

DIÁRIAS						
Nome do(a) Servidor(a)	Cad.	Cargo/Função	Destino	Qt	Vlr. Un. R\$	Vlr. Total R\$
RAFAEL JÚNIOR SOAREZ MONTENEGRO	274423	Aux. Serviços Gerais	BR 319, Ramais e Estr. Penal	2,0	120,00	240,00

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde